



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 12/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E TEREZINHA APARECIDA PAIÃO DE SOUZA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE COMPORTAR OS DEPARTAMENTOS DE DEPARTAMENTO PESSOAL, HABITAÇÃO, CONVÊNIOS, SECRETARIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, INCRA, BANCO DO POVO, ENGENHARIA E DEPARTAMENTO JURÍDICO**

## **DO CONTRATO ORIGINAL:**

*DATA: 08 de fevereiro de 2019.*

*PRAZO: 08 de fevereiro de 2020.*

*VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 24.000,00*

*DISPENSA: 02/2019*

## **DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO:**

### **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Osório Maciel de Faria, 926, Centro, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578/05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente LOCATÁRIA, e;

1.2. A Senhora, **TEREZINHA APARECIDA PAIÃO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, RG 15.928.507 SSP/SP, CPF 157.193.958-06, residente e domiciliada à Rua Ernesto Tranquillini, 520, nesta cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente LOCADORA.

### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 31 de outubro de 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
Prefeito Municipal

**TEREZINHA APARECIDA PAIÃO DE SOUZA**

### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_